

	Autor(a)	Proposta
1	<p>José Antônio Chinelato Zagato</p> <p>Movimentos de mobilidade urbana com atuação no Município de São Paulo</p> <p>Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)</p>	<p>Questiona sobre as Zonas Especiais de Preservação Cultural - ZEPEC, e um único ponto incluído na revisão, uma vez que, analisando as contribuições que foram feitas e publicadas verificou que não houve a incorporação ao texto, além de não ter localizado a contribuição que gerou a alteração apresentada.</p> <p>De forma objetiva, deseja saber quem é o responsável por essa decisão difusa, e se a coordenação técnica do trabalho pode ser responsabilizada legalmente para todos os efeitos. Haja vista que há várias propostas com relação a patrimônio cultural, inclusive relativas às ZEPEC, Território de Interesse da Cultura e da Paisagem - TICP, impactos nas áreas de preservação, e em nenhum momento foi apresentada justificativa para que não fossem inclusas na revisão. Deseja saber porque os agentes públicos decisórios estão ignorando a grande demanda de contribuições sobre cultura, as quais garantem a qualidade de vida, inclusive do ponto de vista constitucional.</p> <p>Finaliza questionando também, porque ocorreu a alteração da nomenclatura do Projeto de Intervenção Urbana – PIU para Plano de Intervenção Urbana, se a demanda é interna ou externa da Prefeitura, e se vem de algum agente externo da sociedade civil, ou é a própria Prefeitura tentando se defender da Justiça.</p>
2	<p>José André Araújo</p> <p>Associações de bairros com atuação no Município de São Paulo</p> <p>Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania</p>	<p>Solicita que seja feito um comparativo entre a lei vigente e a minuta de projeto de lei a fim de facilitar o entendimento, acrescentando também a justificativa da alteração.</p> <p>Com relação ao artigo 9º da minuta, diz que sua preocupação e dos Movimentos Unidos pela Habitação - MUHAB é com relação a falta de instalação de Conselhos Gestores nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para pessoas de baixa renda. Informa que apresentaram proposta nesse sentido, sugerindo um prazo de 180 dias para a instalação do respectivo conselho para que, caso o poder público não o faça, a Sociedade Civil e o Ministério Público possam provocar esta instalação nas ZEIS 1 e nas ZEIS 3.</p> <p>Acrescenta que a ampliação de 50% do coeficiente das ZEIS próximas a área de estruturação e transformação urbana, também foi proposta pelo MUHAB.</p> <p>Além disso, diz que é necessário que o poder público defina melhor a metragem da área útil mínima para as unidades de Habitação de Interesse Social - HIS, como se dá em outros Planos Diretores de cidades vizinhas, como Carapicuíba, que estipulou metragem mínima a área de 45m².</p>

3	<p>Eduardo Della Manna</p> <p>Setor empresarial ligado ao desenvolvimento urbano</p> <p>Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)</p>	<p>Apresenta quatro questões. A primeira, apesar de não concordar, entende as críticas às unidades com menos de 35m² ao longo das várias etapas participativas da revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE. Entende que estas unidades são prejudicadas duplamente: uma com a alteração do fator social e quanto às vagas de garagem. Durante a apresentação, foi informada a elaboração de estudos sobre as unidades com 35m², que proporcionam um maior adensamento populacional. Pergunta quais são esses estudos e reforça que não há dados convincentes sobre este adensamento, principalmente por conta da não elaboração do censo demográfico. Acredita que há problema metodológico e pede esclarecimentos sobre os estudos apontados.</p> <p>A segunda proposta é sobre as vagas de garagem. Afirma que a proposta constrange as unidades menores de 35m², entretanto, fez uma conta considerando um terreno de 2.000m², em Zona de Estruturação Urbana - ZEU, o que resulta em uma área computável de 8.000m². Fazendo uma simulação de produzir 200 unidades de 20m², mais 50 unidades com 60m² e 10 unidades com 100m², totalizando os 8.000m². Analisando essa situação e aplicando o primeiro critério, se teria o máximo de 60 vagas de garagem, e adotando o segundo critério haverá 57,14 vagas.</p> <p>Já, se utilizar esse mesmo terreno para produzir 100 unidades de 80m², é possível ter 100 vagas de automóveis. No caso de se construir 50 unidades com 160m², neste mesmo terreno, é possível ter 114 vagas. Nesse sentido, acredita que o critério precisa ser revisto de alguma maneira. Portanto, solicitou um esclarecimento sobre esses critérios adotados, e acrescentou que as formas que está redigido na minuta, e como está na apresentação de PLANUB, são diferentes o que pode, no futuro, levar a uma série de maus entendidos.</p> <p>O terceiro ponto é sobre a outorga onerosa que passa a ser cobrada na produção de Habitação de Interesse Social - HIS faixa 2. Entende que a Prefeitura está considerando que esta medida poderá favorecer a produção de HIS faixa 1, porém trata-se de um grande equívoco.</p> <p>Por último, falo sobre as alterações do Quadro 6 que introduz um aumento generalizado nos fatores de planejamento. Ele não compreendeu tal medida, apesar de entender o aumento dos fatores de planejamento na Macroárea de Estruturação Urbana - MEM, e requer justificativa para tal decisão.</p>
---	---	--

4	<p>Márcio Chede</p> <p>Setor empresarial ligado ao desenvolvimento urbano</p> <p>Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI SP)</p>	<p>Aborda a questão do aumento dos Fatores de Planejamento - fp em algumas macroáreas que pode gerar o efeito de inibir o aproveitamento da terra, uma vez que encarece o valor do produto final das construtoras, dificultando inclusive o acesso à habitação. Cita como exemplo a região do Arco Leste, onde o fp passou de 0,3 para 1,0 – um aumento de 333%, o que em sua visão não faz sentido, dando a parecer que a Prefeitura não quer o desenvolvimento de mais nenhum empreendimento naquela região.</p> <p>O segundo pedido de esclarecimento foi sobre o artigo 95, pois pelo o que pode compreendeu, se há um imóvel com coeficiente mínimo ou maior do que mínimo, e ainda sim ele estiver com 60% de sua área desocupada, ele pode ser passível de imposto progressivo. Pergunta se seu entendimento está correto.</p>
---	--	---

5	<p>Lucila Falcão Pessoa Lacreta</p> <p>Associações de bairros com atuação no Município de São Paulo</p> <p>Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)</p>	<p>Demonstra preocupação com a versão do Plano Diretor Estratégico 16.050/2014, por já ser extremamente impactante do ponto de vista ambiental, social e de desenvolvimento da cidade.</p> <p>Aponta que o objetivo do Eixo de Estruturação Transformação Urbana – EETU não foi cumprido, pois onde há transporte de massa continuam acontecendo empreendimentos de habitações, comércio e serviços para alta renda, ficando a população mais pobre continua na periferia, distante deste acesso. Entende que a versão da minuta proporcionará o total esgotamento do solo, subsolo, ambiente sem qualquer limite de ocupação e sem controle sobre o atendimento da demanda de Habitação de Interesse Social -HIS.</p> <p>Além disso, não se sabe como funcionarão os instrumentos de desapropriação por hasta pública, ou até mesmo o consórcio urbanístico e consórcio imobiliário.</p> <p>Acredita que a Prefeitura fazendo absolutamente tudo ao contrário do que se preconiza pelo mundo como uma cidade sustentável, sendo a exacerbação da insustentabilidade da cidade de São Paulo, haja vista que está se atendendo tudo o que é solicitado pelo mercado imobiliário. Aponta uma pincelada sobre as questões hidrológicas, porém sem parâmetros de qualificação do território ambiental e social.</p> <p>Interpreta que independentemente da proposta de nova nomenclatura para os Projetos de Intervenção Urbana - PIU, sendo eles “projetos” ou “planos”, faz-se necessário serem antecedidos de Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, assim como as Operações Consorciadas, que também não possuem nenhuma qualificação adicional.</p> <p>Percebe a falta de compromisso dos gestores públicos e do mercado imobiliário com a qualidade de vida e bem-estar da população, tendo em vista a omissão na elaboração de Planos de Bairro, que a sociedade organizada pleiteia com tanta veemência, e que mesmo que venha a ser elaborados só poderão existir se não impactar com o zoneamento local.</p> <p>Com relação a possibilidade dos imóveis terem ou não vagas de garagem, deveria haver um estudo que levasse em conta a Carta Geotécnica e a hidrologia da cidade, perguntando qual o objetivo dessas construções todas, para qual número de população se pretende alcançar.</p> <p>Também questiona quais acordos ambientais internacionais que esta proposta está atendendo, uma vez que não menciona em nenhum momento as mudanças climáticas.</p>
---	--	--

6	Durval Tabach Macrorregião Sul 1	Sugestão à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL fazer uma consolidação de informações comparando o texto anterior do Plano Diretor Estratégico - PDE com a minuta proposta, para que fique um arquivo de melhor compreensão para a sociedade civil e também do conselho. O que permitirá facilitar a compreensão do que está sendo exposto e discutir melhor a respeito das modificações apresentadas.
7	José Antônio Chinelato Zagato Movimentos de mobilidade urbana com atuação no Município de São Paulo Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)	<p>Pergunta qual a explicação para a alteração do artigo 326, do inciso relativo à eleição de membros do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, questionando também quem propôs e qual a justificativa para tal alteração. Aponta que essas eleições, previstas para ocorrerem a cada 3 anos, quando da realização da Conferência Municipal da Cidade, e que deveriam ser realizadas a cada 3 anos ou quando houvesse uma Conferência Nacional, mas que mesmo não acontecendo, o prazo de três anos deveria prevalecer.</p> <p>Perante a resposta apresentada, concluiu que a gestão toma decisões de forma isolada sem levar em consideração a opinião dos conselheiros e nem mesmo a própria lei. Inclusive, que sua proposta no Participe+ foi a respeito da composição dos membros do CMPU, o que nada apareceu na minuta de proposta da revisão, o que deixa transparecer que realmente não interessa a opinião dos membros eleitos do CMPU, mas sim as opiniões dos membros do governo para comandarem a política urbana.</p> <p>Acrescenta ainda, que por não estar mais aberta a camada de proprietários no mapa digital da cidade no GeoSampa, questiona quem são os proprietários dos terrenos que serão abarcados por essas transformações urbanísticas que estão sendo propostas nesta revisão, tendo em vista que isso irá majorar os lucros e beneficiar financeiramente muitas pessoas de grande poder aquisitivo, e por existirem conflitos de interesse nos parâmetro da proposta da minuta, é necessário saber quem está na posse desses terrenos.</p>

08	<p>José André Araújo</p> <p>Associações de bairros com atuação no Município de São Paulo</p> <p>Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania</p>	<p>Questiona sobre alguns artigos que estão sendo proposto na minuta, por não estarem dialogando com a legislação em vigor.</p> <p>Destaca que a redação original sobre os Conselhos Gestores das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS no Plano Diretor Estratégico - PDE não conseguiu atingir sua finalidade. Portanto, solicita que no texto da minuta dessa revisão traga a redação quanto à obrigatoriedade da instalação do Conselho Gestor em prazo estipulado e que esta instalação caso não aconteça por parte da municipalidade, que abra legitimidade para outros atores da sociedade o instalarem, como por exemplo Associações ou o próprio Ministério Público. Sugere o período 180 (cento e oitenta) dias e, caso não seja cumprido por parte da administração municipal, possa ser concebido pelos demais entes citados.</p> <p>Com relação a metragem mínima de Habitação de Interesses Social - HIS, entende que há um desconhecimento com a nova legislação sobre Habitação de Interesse Social do Programa “Pode Entrar”, Lei Municipal 17.638/2021, apontando que a cobrança de Outorga Onerosa sobre Habitação de Interesse Social - HIS 2 pode causar confusão jurídica.</p> <p>Nesse sentido, acredita ser necessário que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL dê suporte a respeito dos dispositivos de regularização fundiária, e os alinhem com a nova Lei Federal 13.465/2017 e as Leis Municipais 17.734/2022 e 17.859/2022, especialmente quanto à legislação municipal não contempla a regularização fundiária em área rural uma vez que a legislação federal não restringe. Também cita a cota de solidariedade, que foi um ponto bastante criticado nas atividades participativas e se manteve com o limite de empreendimentos de 20.000m² quanto à necessidade de contrapartida da conta de solidariedade. Entende que o limite deva baixar par 15.000m² e a escolha entre depositar os valores no Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB ou executar as unidades seja do poder público. Também entende que a área mínima deva ser de 45m², como no programa Pode Entrar.</p>
----	---	---

09	<p>Nabil Bonduki</p> <p>Entidades acadêmicas e de pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental</p> <p>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)</p>	<p>Fala sobre a importância dessa fase, para que o Projeto de Lei chegue na Câmara Municipal bastante consensuado de forma que não haja desvirtuamento da forma do Plano Diretor Estratégico – PDE. Acredita que essa revisão deva alterar apenas os instrumentos que não cumpriram suas finalidades, para que não haja uma transformação do PDE.</p> <p>Com relação à discussão sobre as garagens nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU, afirma que o conceito é o adensamento populacional e a redução do uso de automóveis, portanto, se faz necessário se atentar a três conceitos fundamentais: adensamento construtivo, que tem haver com potencial construtivo e coeficientes de aproveitamento; adensamento populacional que tem haver com quantas pessoas vão morar ali; e o adensamento de veículos. Ressaltou que esses três conceitos não podem trabalhar juntos, pois uma coisa não deve implicar na outra. Aliás, tendo em vista que, se pretende o adensamento populacional, é essencial buscar o menor adensamento construtivo e o menor adensamento de veículos possível, devendo este ser o princípio de toda e qualquer medida a ser adotada.</p> <p>Neste sentido, sua proposta é estabelecer relação entre uma área de terreno e o número de vagas de garagem, ou seja, uma cota de garagem autônoma em relação à cota de terreno por unidade habitacional. Por exemplo, adotar-se o critério de uma vaga de garagem a cada 20m² de terreno, resultando assim, um limite máximo de 50 vagas de garagem para um terreno de 1.000m². Por este cálculo, se estabelece que o número mínimo de apartamentos, será corresponde ao número máximo de vagas, o que neste exemplo seria 50 apartamentos, desvinculando assim o número de vagas com o número de unidades. E só a partir desse cálculo, se discutir a questão dos microapartamentos, pois acredita ser um equívoco falar que a metragem mínima para uma família ter qualidade de vida são 35m², uma vez que isso é muito relativo ao tipo de família a que será destinado o imóvel.</p> <p>Com isso também se estabelecerá uma relação entre a capacidade de suporte da infraestrutura e o número de vagas de garagem, sendo que é isto que se deve ser analisado antes da implantação de qualquer empreendimento, verificando-se se as ruas ao redor comportam aquele número de veículos circulando.</p> <p>Diz que a análise sobre Habitação de Interesse Social - HIS 1 e HIS 2 está correta, não está tendo construção de HIS 1 e que essa responsabilidade é do poder público. Acredita que cobrar outorga onerosa do HIS 2 é inviável pois eleva o valor final do imóvel, inviabilizando a compra por parte da população a que estas unidades se destina, restringindo assim o acesso de famílias ao direito a moradia. Nesse sentido, é necessário garantir que essas unidades de HIS 2 sejam de fato destinadas às famílias dentro dos reais padrões a que se destina.</p> <p>Com relação às Conferências das Cidades estão sendo reativadas pelo novo Governo Federal e, portanto, a revisão proposta ao PDE deve estar alinhada com a nova proposta colocada no âmbito Federal. Sendo essa informação extremamente importante para todo o plano, inclusive para as questões habitacionais.</p>
----	--	---

10	<p>Stela Da Dalt</p> <p>Macrorregião Centro</p>	<p>Questiona quanto ao entendimento de Manifestação de Interesse Público - MIP mencionada no artigo 134-A, uma vez que no artigo o seu significado é generalizado e traduzido tanto como “manifestação de interesse público” como “manifestação de interesse privado”. Aponta que há definição legal em diversos dispositivos se referindo como “manifestação de interesse público”, bem diferente do que possa ser uma manifestação de interesse privado. Existe uma grande problemática em tal questão, haja vista que tais interesses são imensamente discrepantes. Nesse sentido requer esclarecimento.</p> <p>Em seguida, pergunta por que foi removida a gestão social dos Projetos de Intervenção Urbana - PIU instituídos em Zonas de Ocupação Especial - ZOE, sendo que a gestão social foi algo amplamente discutido, especialmente dentro dos PIU, o que faz com que está proposta venha na contramão do que foi amplamente proposto e debatido. Ademais, tal dispositivo pode definitivamente extinguir a participação social, uma vez que uma ZOE pode ser instituída por meio de Decreto, de forma unilateral, sem necessitar de um processo de participação social ou do poder legislativo, que é exigido para a aprovação de leis, como é o caso da Lei de Zoneamento.</p>
11	<p>Julieta Aparecida Tolentino de Abraão</p> <p>Movimentos de moradia com atuação no Município de São Paulo</p>	<p>Solicita um melhor esclarecimento sobre as contribuições que não foram aceitas em virtude de não se enquadrarem aos temas que envolvem o Plano Diretor Estratégico - PDE, inclusive sobre a origem das propostas que foram inseridas na minuta, para que os conselheiros possam dar um retorno mais preciso a quem vier a lhes questionar.</p> <p>Com relação a metragem dos apartamentos para baixa renda, acredita que os futuros moradores possuem o direito de se manifestar a esse respeito, tendo em vista que 35m² é extremamente pequeno para uma família. Ainda nesse tema, declara ter certeza que com o novo Governo Federal voltará a incentivar as construtoras a executarem Habitações de Interesse Social - HIS1, mais um motivo para que seja colocada uma metragem mínima maior para essas residências, sugerindo de 45m² a 50m².</p> <p>Sobre a Conferência das Cidades, cita que as agendas Federais retornaram sendo muito importante não realizar alterações no texto vigente. Coloca sua tristeza em identificar que a Prefeitura só as realiza por obrigação, apontando a importância da discussão social na esfera Municipal, independente do prosseguimento nas demais esferas Estadual e Federal.</p>

12	<p>Daniel Todtmann Montandon</p> <p>Entidades acadêmicas e de pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental</p> <p>Universidade Nove de Julho (UNINOVE)</p>	<p>Cita que o texto da minuta de revisão proposta está de acordo com o inicialmente proposto pela Prefeitura, e que o texto está coerente com a premissa colocada, indicando inclusive os artigos do Plano Diretor Estratégico – PDE em revisão, o que é muito bom. Acrescentou que o processo de revisão iniciou de forma muito ampla, o que gerou os mais diversos tipos de contribuições por parte da população. Nesse sentido, requereu um posicionamento argumentativo por parte da Prefeitura sobre as diversas contribuições recebidas, as propostas incorporadas e mesmo aquelas que não dialogam com o PDE, e neste caso indicar para o munícipe qual o caminho e tempo correto para encaminhar sua proposta.</p> <p>Cita a questão da descaracterização das Áreas de Proteção Permanente, sendo um aspecto importante a ser tratado, pois é muito nebuloso no processo de licenciamento.</p> <p>Acredita ser necessário implementar uma regra para encerramento de Operações Urbanas Consorciadas vigentes, pois atualmente só existem regras para encerramento de Operações Urbanas Consorciadas - OUC quando se formulam novas operações, entendendo como ficarão os territórios da OUC Água Espraiada e OUC Faria Lima, que deverão se encerrar até 2029.</p> <p>Outra proposta é descrever regras de como tratar fachada ativa em reformas, questão amplamente discutida em diversos pedidos de licenciamento na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU com incidência da fachada ativa apenas na porção do lote virtual objeto da reforma. Também questiona a aplicação da fruição pública no caso dessas reformas.</p> <p>Cita o Decreto nº 59.885/ 2020 sobre Habitação de Interesse Social - HIS criando alternativa de alargamento de calçada, definindo a reserva de área não edificável, que encurta muito o processo de aprovação e execução por conta da necessidade dos devidos registros das escrituras de doação em cartório, que ocorrem durante o processo de obtenção do Alvará de Execução.</p> <p>Com relação a importância de utilização da Carta Geotécnica de aptidão à urbanização, é a incidência que ela pode ter sobre os processos de aprovação de novos projetos, definindo, por exemplo, restrições e condicionantes de acordo com essa carta já desenvolvida pela Municipalidade. Prever regras que incidam sobre cada lote é fundamental no processo de licenciamento e também para que o proprietário do lote atenda corretamente a legislação.</p> <p>Fala também sobre o texto de definição de regras em Zonas de Ocupação Especial - ZOE até que se desenvolvam seus respectivos PIU de ZOE. Tudo indica que a redação proposta foi feita pensando nas ZOE que ainda não foram objetos de concessão ou de grandes programas. O texto deve ter um olhar para isso, pois quando ocorrer uma concessão o rito terá de ser diferente. Aponta que uma ZOE com proposta de concessão, deve ter o procedimento de estruturação padrão dos PIU (agora propostos como de Ordenamento Territorial). Dá como exemplo, possíveis transformações em áreas de garagens de ônibus que são muito diferentes da concessão proposta no PIU Polo Barra Funda.</p>
----	---	--

13	Maurício Ramos de Oliveira Macrorregião Oeste	<p>Enfatiza a necessidade de aumentar a metragem de 35m² para as habitações de baixa renda, visando melhor a qualidade de vida dessas pessoas, haja vista que muitas famílias de baixa renda possuem três, quatro ou cinco filhos, se não mais, e uma família desse tamanho não é minimamente viável morar em 35m².</p> <p>Com relação às vagas de garagem acredita ser necessário priorizar unidades sem vagas de garagem próximo aos meios de transporte, que sejam produtos às pessoas que não possuem automóvel e desejam estar mais próximo do transporte público.</p> <p>Reforça o posicionamento do Conselheiro Daniel Todtmann Montandon sobre o uso da Carta Geotécnica, especialmente para as áreas de Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - EETU, que se encontram em área de várzea. Cita o que vem ocorrendo muito na região do Bixiga, que para a abertura do subsolo para implantação de vagas de garagem, acabam atingindo nascentes d'água e lençóis freáticos, como vem acontecendo próximo a nascente do Coruja. Questiona sobre a extensão do texto do artigo 77, nesse sentido.</p>
14	João Moreirão Macrorregião Norte 2	<p>Diz que a minuta conseguiu desagradar a todos. Afirma que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL tem inúmeros profissionais bem qualificados, mas que apesar disso a participação social foi desconsiderada, o que resulta em um trabalho que não funciona. Insiste para não repassarem o ônus da ineficiência da Prefeitura para a sociedade, uma vez que não conseguiu atender o prazo e acabar entregando qualquer coisa a fim de conseguir atender o prazo. Acrescenta ainda que, política de habitação social, é uma política de especulação imobiliária e financeira, e que é uma vergonha uma habitação familiar ter 35m². Sendo assim, conclui que a Prefeitura vai entregar a Câmara Municipal um projeto de lei totalmente passível de alterações, e assim ter como desculpa que o Plano Diretor Estratégico não deu certo por conta do que a Câmara fará dele.</p>

15	<p>Maria Laura Fogaça Zei</p> <p>Associações de bairros com atuação no Município de São Paulo</p> <p>Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)</p>	<p>Diz ser muito triste falar tanto em metragem quadrada, mas nada de se falar sobre o planejamento de uma cidade, sem considerar os Objetivos e Diretrizes Sustentáveis - ODS, as mudanças climáticas, aquecimento global, política ambiental, política social e governança.</p> <p>Entende que o projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal será para atender interesse de pessoas, mas aponta que essas pessoas possuem filhos, netos que viverão nesta cidade e não se fala em saneamento, em educação. Pergunta que Plano Diretor Estratégico - PDE é esse que vai transformar a cidade em um canteiro de obras, que o resultado será uma cidade impossível de se viver. Encerra sua fala apontando que já fez o seu repúdio à minuta apresentada.</p>
16	<p>Maurício Ramos de Oliveira</p> <p>Macrorregião Oeste</p>	<p>Sugere que quadras específicas dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU tenham análise ambiental, considerando as informações da Carta Geotécnica.</p>
17	<p>Nabil Bonduki</p> <p>Entidades acadêmicas e de pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental</p> <p>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)</p>	<p>Sobre as quadras específicas citadas pelo Conselheiro Maurício Ramos, entende se tratar de tema central e diversas reivindicações Associações de Bairro e Movimentos de Preservação.</p> <p>Quanto à proteção de vilas, sugere regra no Plano Diretor Estratégico - PDE que impeça o remembramento entre lotes de dentro e fora de vila. Propõe redefinição do conceito de vila, associado à regra do art. 71 do PDE.</p> <p>Também propõe que lotes com Interesse Cultural e de Preservação ao Patrimônio sejam excluídos dos EETU, regrandando essas áreas específicas, sem a necessidade de alteração da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS.</p>